



AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
CNPJ Nº 44.837.524/0001-07
NIRE Nº 35300008448
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
24 DE ABRIL DE 2026

DATA, LOCAL E HORA: Realizada em 24 de abril de 2026, as 10 horas e 30 minutos, na sede social da Companhia, localizada na Av. Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos, São Paulo.

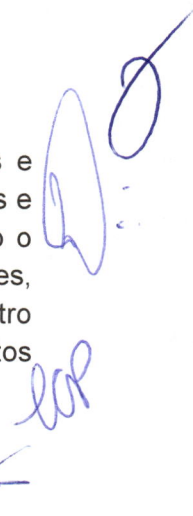
CONVOCAÇÃO: O "Edital de Convocação" foi enviado aos acionistas por meio de correspondência eletrônica (e-mail), conforme documentos arquivados na Companhia, ficando dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do §4º, do Artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença da totalidade de acionistas que representam 100% do capital social votante da Companhia.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Nos termos do artigo 128 da Lei n.º 6.404, presidiu esta assembleia o Diretor de Infraestrutura, Sr. Orlando de Almeida Razões Júnior, em substituição ao Presidente da Companhia, Sr. Anderson Pomini, conforme Deliberação Consad nº 045.2026, datada de 26/03/2026, secretariada pelo Sr. Jorge Leite dos Santos, Gerente da Secretaria de Governança da Companhia, conforme artigo 16, parágrafo único, do Estatuto Social.

PRESENCAS: A União, acionista titular de 99,99% das ações com direito a voto, representada pela Sra. Luciana Cortez Roriz Pontes, Procuradora da Fazenda Nacional, autorizada pela Portaria nº 726, de 03/05/2024, publicada no DOU de 06 de maio de 2024, e a Prefeitura Municipal de Santos, acionista titular de 0,01% das ações com direito a voto, representada pelo Sr. Bruno Galoti Orlandi, autorizado por meio da Portaria n.º 051/2026-GPM, de 01/04/2026, e o Sr. Orlando de Almeida Razões Júnior, Diretor de Infraestrutura, representando a Companhia. Participou, também, a Sra. Maristela Gonçalves Leal Vasconcelos, Presidente do Conselho Fiscal da Companhia, em atendimento ao artigo 164 da Lei 6.404/1976.

ORDEM DO DIA:

I. Aprovar a Capitalização do montante de R\$ 247.772.841,92 (duzentos e quarenta e sete milhões, setecentos e setenta e dois mil, oitocentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos), parte do saldo da Reserva de Retenção de Lucros, passando o Capital Social da Cia. de R\$ 1.390.448.452,34 (um bilhão, trezentos e noventa milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e quatro centavos) para R\$ 1.638.221.294,26 (um bilhão, seiscentos e trinta e oito milhões, duzentos





e vinte e um mil, duzentos e noventa e quatro reais e vinte e seis centavos), representado por 847.668.310.702 (oitocentos e quarenta e sete bilhões, seiscentos e sessenta e oito milhões, trezentos e dez mil e setecentas e duas ações) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e,

II. Aprovar a alteração do artigo 8º do Estatuto Social da Companhia, para refletir as deliberações do item anterior.

DELIBERAÇÕES:

Instalada a Assembleia, após a leitura da Ordem do Dia, os acionistas presentes, por unanimidade dos votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, aprovaram a lavratura desta ata em forma de sumário, nos termos do §1º do Artigo 130 da Lei nº 6404, de 1976, bem como aprovaram, por unanimidade, com base no Parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN e nas manifestações da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST e da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, os itens a seguir:

I – pela Capitalização do montante de R\$ 247.772.841,92 (duzentos e quarenta e sete milhões, setecentos e setenta e dois mil, oitocentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos), parte do saldo da Reserva de Retenção de Lucros, passando o Capital Social da Cia. de R\$ 1.390.448.452,34 (um bilhão, trezentos e noventa milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e quatro centavos) para R\$ 1.638.221.294,26 (um bilhão, seiscentos e trinta e oito milhões, duzentos e vinte e um mil, duzentos e noventa e quatro reais e vinte e seis centavos), representado por 847.668.310.702 (oitocentos e quarenta e sete bilhões, seiscentos e sessenta e oito milhões, trezentos e dez mil e setecentas e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e,

II – pela aprovação da proposta da Administração de alteração do art. 8º do Estatuto Social para refletir o novo valor do capital social, passando a constar com a seguinte redação:

“Art. 8º O capital social da Companhia é de R\$ 1.638.221.294,26 (um bilhão, seiscentos e trinta e oito milhões, duzentos e vinte e um mil, duzentos e noventa e quatro reais e vinte e seis centavos), representado por 847.668.310.702 (oitocentos e quarenta e sete bilhões, seiscentos e sessenta e oito milhões, trezentos e dez mil e setecentas e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.”

Fica registrado que o Estatuto Social consolidado, com a alteração aprovada, seguirá como anexo a esta Ata.

ENCERRAMENTO:

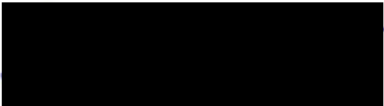


O Presidente da Mesa agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, da qual, eu, Jorge Leite dos Santos, lavrei a presente Ata. Em consonância com o disposto no art. 130 da Lei 6.404, de 15/12/1976, esta Ata vai assinada por mim, pelo Presidente da Mesa, pelo representante do acionista União e pelo representante da Prefeitura Municipal de Santos, o que constitui o quórum bastante para as deliberações desta Assembleia.

Santos, 24 de abril de 2026.



Orlando de Almeida Razões Júnior
Presidente da Mesa



Luciana Cortez Roriz Pontes
Pela União



Bruno Galoti Orlandi
Pela Prefeitura de Santos



Jorge Leite dos Santos
Secretário